



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro Acadêmico da Vitória - CAV - UFPE**

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA E CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO E CONSIDERAÇÕES

O presente processo de contratação tem por objeto locação anual de 03 (três) cilindros de gases distintos (Hidrogênio, Nitrogênio e Ar Sintético de 7 m³), englobando uma carga inicial única e o custo de disponibilidade/comodato por 12 meses, conforme descrito abaixo:

- Cilindro Gás, Material: Aço Carbono, Tipo Gás: Hidrogenio, Volume: 7 M3, Características Adicionais: Sem Costura;
- Cilindro Gás, Material: Aço, Tipo Gás: Nitrogênio, Volume: 7 M3, Altura: 1400 MM, Diâmetro: 230 MM;
- Cilindro Gás, Material: Aço, Tipo Gás: Ar Sintético, Capacidade Armazenagem: 7 L, Pressão Teste: 150 KGF/CM2.

Os cilindros serão entregues inicialmente cheios, estando imbutidos os custos com os gases citados, além do custo de locação dos cilindros por um período de 12 meses. Ou seja, existe um custo inicial pela carga dos gases e cada mês (perfazendo um total de 12 meses) será devido o valor mensal da disponibilidade dos referidos cilindros. Sendo a carga inicial suficiente para suprir o período de 12 meses.

Para tal, inicialmente foi lançada a Dispensa Eletrônica nº 33/2026 (Aviso de Contratação Direta nº 08/2026), todavia, conforme documento nº 10, todavia a referida dispensa foi deserta.

No presente processo, optou-se pelo agrupamento dos itens, sendo considerado o menor valor global das propostas apresentadas, visando uma logística integrada e redução de custos, padronização e segurança operacional, conforme detalhado no item 4.

Ressalta-se que tal aquisição é de caráter urgente, pois os gases são usados em equipamentos analíticos do ParqCAV Cromatógrafo Gasoso e HPLC para análises de amostras diversas, atividade essencial para a instituição.

2. JUSTIFICATIVA DO MODELO DE FORNECIMENTO (LOCAÇÃO + ABASTECIMENTO)

Carga Inicial e Abastecimento: no ato da entrega, os cilindros serão fornecidos devidamente **carregados e prontos para uso imediato** pelas equipes laboratoriais e acadêmicas.

Locação Mensal Consequente: a manutenção contínua e a disponibilização física dos recipientes (cilindros de alta pressão) serão remuneradas por meio de uma taxa de locação mensal (fixa), pelo período de 12 meses.

Vantagem Técnica e Econômica: este modelo afasta a necessidade de o Centro Acadêmico imobilizar capital na compra de cilindros próprios, transferindo à contratada os custos de testes hidrostáticos, manutenção de válvulas, conformidade regulatória e riscos de depreciação de ativos de segurança.

3. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DA DISPENSA DESERTA

A Dispensa Eletrônica nº 33/2026 foi aberta seguindo todos os ritos legais de publicidade. Contudo, conforme registrado no sistema Compras.gov.br em 02/10/2026, **não houve registro de propostas**, restando o procedimento homologado como **deserto**.

Preço Estimado: O valor de referência total estimado para a contratação é de **R\$ 6.637,62 (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, sendo **R\$ 3037,67 referente a carga inicial de gases e R\$ 3600,00 pelo custo total** de locação dos cilindros (disponibilidade/comodato) pelo período de 12 meses, sendo o valor mensal da locação de R\$ 300,00.

4. JUSTIFICATIVA DA AGRUPAÇÃO DOS ITENS EM GRUPO ÚNICO (LOTE)

A contratação dos 3 (três) tipos de gases (Hidrogênio, Nitrogênio e Ar Sintético) foi modelada para ser lançada e julgada em **Grupo Único (Menor Preço Global)**, estratégia que se justifica pelos seguintes motivos técnicos e operacionais:

- **Logística Integrada e Redução de Custos:** o fornecimento de gases especiais exige rotinas rigorosas de transporte, carga e descarga de cilindros pesados. Centralizar o objeto em uma única empresa reduz drasticamente o custo do frete ("custo de mobilização"), tornando o contrato financeiramente mais atraente para o mercado.

- **Padronização e Segurança Operacional:** os cilindros e seus respectivos sistemas de válvulas, reguladores de pressão e conexões devem seguir padrões estritos de compatibilidade nos laboratórios. Ter um único fornecedor responsável pela assistência técnica e substituição dos recipientes mitiga riscos de acidentes e incompatibilidade de equipamentos.

- **Responsabilidade Única:** evita-se a divisão de responsabilidades entre diferentes empresas em caso de problemas no suporte técnico, testes hidrostáticos periódicos ou atrasos na entrega dos insumos, garantindo a continuidade das atividades de pesquisa sem interrupções.

- **Celeridade do processo de dispensa de licitação:** por se tratar de uma contratação direta por dispensa devido ao valor (Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021), o agrupamento em lote único confere a celeridade que a rotina do campus exige. O

procedimento permite uma cotação eletrônica rápida e simplificada no sistema, garantindo que a instituição receba os itens de uma só vez.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Diante do manifesto desinteresse do mercado na disputa pública e da permanência da necessidade administrativa, em caráter urgente, fica justificada a **contratação direta** por dispensa de licitação, com amparo no **Art. 75, inciso III**, que autoriza a contratação direta, sem necessidade de novo procedimento licitatório, quando a licitação anterior for deserta, ou seja, não tiver nenhum interessado que compareça à sessão.

Preenchimento dos requisitos:

- **Inexistência de Prejuízo:** a contratação direta imediata não trará prejuízos à Administração, visto que repetir o certame eletrônico geraria apenas custos burocráticos repetidos sem garantia de sucesso.
- **Manutenção das Condições:** serão mantidas todas as especificações técnicas, exigências de habilitação e a modelagem de julgamento por lote global previstos no Aviso de Contratação da dispensa deserta originária.
- **Preço Justificado:** O valor a ser contratado diretamente observará o teto do preço estimado do certame deserto, garantindo a vantajosidade econômica para a UFPE.

6. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Considerando a regularidade, o ganho de escala decorrente do lançamento em grupo e a estrita necessidade do insumo para a continuidade das atividades do Centro Acadêmico de Vitória, **recomenda-se a adjudicação e contratação direta** junto a fornecedor do ramo que apresente proposta comercial compatível com o preço estimado de **R\$ 6.637,62 (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)** e atenda às condições de habilitação exigidas.

Submeta-se à autoridade superior para ratificação e emissão da Nota de Empenho correspondente.

Vitória de Santo Antão, 20 de outubro de 2026.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Responsável pelo Termo de DISPENSA
ORDENADOR DE DESPESA
SIAPE 2936169

JAELSON JOSE DE SANTANA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SIAPE 3267775